



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 29/03/2023
[Handwritten signature]

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2023.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, ao Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO Prefeito Municipal de Santos Dumont, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da saúde do Município de Santos Dumont.**

JUSTIFICATIVA.

A presente Moção de Aplauso se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido pelo Prefeito Betinho, que com esforço e união de todos, têm atendido com precisão as demandas de Ewbank da Câmara que necessitam da saúde pública.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Raimundo Luiz Pereira
Raimundo Luiz Pereira
Vereador Municipal